

Decreto Nº 4430 - de 22 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 115.324,46 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 813, 20 de Setembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.324,46 (cento e quinze mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0001.2.0021-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	- - - - - R\$	2.900,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.900,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	2.900,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOUREARIA

2.04.02.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZACAO DE PARCELAMENTO COM INSS	- - - - - R\$	7.398,15
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	7.398,15

Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO

2.04.03.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	- - - - - R\$	6.202,56
2.04.03.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	7.802,56
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	15.200,71

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 04 - SEC MUNICIPAL DE ADMPLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.04.06.122.0001.2.0094-100 - 3.3.90.30.00 CONVENIO POLICIA MILITAR	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.39.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	35.000,00

Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.02.10.301.0002.2.0086-102 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUICAO AO HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	- - - - - R\$	13.415,15
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	13.415,15
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	48.415,15

Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM

Sub-Unidade 01 - SETOR DE PREESCOLAR

2.07.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTILL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	7.350,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.350,00

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.306.0005.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUCAO MERENDA ESCOLAR	- - - - - R\$	4.250,00
2.07.02.12.361.0005.2.0046-145 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR REC FNDEESTADO	- - - - - R\$	48,60
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	4.298,60

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.07.05.12.367.0001.2.0088-101 - 3.3.50.41.00 MANUTENCAO DE CONVENIO COM APAE	- - - - - R\$	1.400,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	1.400,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	13.048,60

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.04.122.0001.2.0089-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	7.000,00
2.08.01.04.122.0001.2.0089-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	350,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.350,00

Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS

2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	23.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	23.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	30.350,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 05 - SECMUNICIPAL DE ABASTECPECAGRICE MEIO AMBIENTE

2.09.05.15.452.0001.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	- - - - - R\$	3.000,00
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	330,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	3.330,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	3.330,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.02.08.122.0001.2.0025-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	400,00

Total da Unidade 10	-----	RS	400,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-----	RS	400,00
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-----		
2.12.00.08.244.0007.2.0057-129 - 3.3.90.36.00 OFICINAS DE ARTESANATOS E CONVIVENCIA	-----	RS	680,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	RS	680,00
Total da Unidade 12	-----	RS	680,00
Total da Instituição 02	-----	RS	680,00
	-----	RS	115.324,46
Total Geral Acrescido	-----	RS	115.324,46

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA			
Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL			
Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL			
2.02.00.04.122.0001.2.0004-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	-----	RS	1.892,36
Total da Sub-Unidade 00	-----	RS	1.892,36
Total da Unidade 02	-----	RS	1.892,36
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Sub-Unidade 01 - SETOR DE TRIBUTACAO			
2.04.01.04.129.0001.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	-----	RS	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	RS	5.000,00
Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO			
2.04.03.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	-----	RS	620,00
Total da Sub-Unidade 03	-----	RS	620,00
Total da Unidade 04	-----	RS	5.620,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE			
2.05.02.04.122.0001.2.0013-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	-----	RS	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	RS	1.000,00
Sub-Unidade 04 - SEC MUNICIPAL DE ADMPLANEJAMENTO E REC HUMANOS			
2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	-----	RS	1.640,00
2.05.04.06.122.0001.2.0094-100 - 4.4.90.52.00 CONVENIO POLICIA MILITAR	-----	RS	1.000,00
Total da Sub-Unidade 04	-----	RS	2.640,00
Total da Unidade 05	-----	RS	3.640,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
2.06.02.10.122.0001.2.0015-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	-----	RS	500,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	RS	500,00
Total da Unidade 06	-----	RS	500,00
Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM			
Sub-Unidade 01 - SETOR DE PREESCOLAR			
2.07.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTILL REC PROPRIOS	-----	RS	10.000,00
2.07.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTILL REC PROPRIOS	-----	RS	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	RS	11.000,00
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	-----	RS	10.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	-----	RS	7.870,20
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	-----	RS	5.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	-----	RS	1.400,00
2.07.02.12.361.0005.2.0046-145 - 3.3.90.39.00 TRANPORTE ESCOLAR REC FNDEESTADO	-----	RS	48,60
Total da Sub-Unidade 02	-----	RS	24.318,80
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
2.07.05.13.392.0011.2.0068-100 - 3.3.90.30.00 REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO	-----	RS	450,00
2.07.05.13.392.0011.2.0068-100 - 3.3.90.36.00 REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO	-----	RS	1.270,00
Total da Sub-Unidade 05	-----	RS	1.720,00
Total da Unidade 07	-----	RS	37.038,80
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
2.08.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	-----	RS	1.600,00
2.08.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	-----	RS	12.900,00
2.08.01.04.122.0001.2.0089-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	-----	RS	2.500,00
2.08.01.18.542.0001.2.0063-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	-----	RS	1.080,00
2.08.01.15.451.0001.2.0070-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	-----	RS	16.813,30
2.08.01.18.542.0001.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	-----	RS	12.680,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	RS	47.573,30

Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS		
2.08.05.15.451.0009.1.0007-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	- - - - - R\$	2.130,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	2.130,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	49.703,30
Unidade 09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE ABASTECPECAGRICE MEIO AMBIENTE		
2.09.05.15.452.0001.2.0062-100 - 3.1.90.11.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	- - - - - R\$	3.000,00
2.09.05.20.606.0010.2.0061-100 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUICAO EMATER	- - - - - R\$	5.000,00
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	4.250,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	12.250,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	12.250,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN DOS D DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
2.10.01.08.243.0003.2.0031-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO FUNDO MDOS DIR CRIANCA E ADOLESCENTE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	1.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0007.2.0057-129 - 3.3.90.30.00 OFICINAS DE ARTESANATOS E CONVIVENCIA	- - - - - R\$	53,41
2.12.00.08.244.0007.2.0056-129 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO CRAS	- - - - - R\$	600,00
2.12.00.08.244.0007.2.0051-129 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DO PAIF, BPC	- - - - - R\$	26,59
2.12.00.08.244.0007.2.0081-100 - 3.3.90.39.00 PROTECAO SOCIAL ESP DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.680,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	3.680,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	115.324,46
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	115.324,46

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 22 de Novembro de 2022


 JOSE OSCAR FERRAZ
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 007.276.456-25